



GJTPREVI

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOV.
JORGE TEIXEIRA**

PORTARIA nº 015/GJTPREVI/2019

O Presidente do GJTPREVI, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municipal de Governador Jorge Teixeira - RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 74 da Lei Complementar nº 015/2016,

CONSIDERANDO, os fatos ocorridos com os pedidos desligamentos de Membros da CTE reordenado através da Portaria nº 010/GJTPREVI/2019, bem como reordenação dada pela Portaria nº 014/GJTPREVI/2019;

CONSIDERANDO a solicitação da atual composição em prorrogar o prazo dado pela Portaria nº 009/GJTPREVI/2018, justificando a insuficiência de tempo, levando em consideração a complexidade do caso investigado.

CONSIDERANDO a necessidade de promover o desenvolvimento das atividades da referida Comissão, primando pela agilidade na apuração dos fatos;

R E S O L V E

Art. 1º - **FICA PRORROGADO** em igual período o prazo dado pela Portaria nº 009/GJTPREVI/2018, para conclusão das atividades da Comissão de Tomada de Contas Especial reordenado no Artigo 2º da Portaria nº 014/GJTPREVI/2019, de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira – RO, 29 de março de 2019.


EDIVALDO DE MENEZES
Presidente GJTPREVI
Dec. Nº 7246/GP/2018